

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TERRA ROXA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 08.835-1

MATRICULA

11.510

FICHA

01

RUBRICA

CNM 088351.2.0011510-40

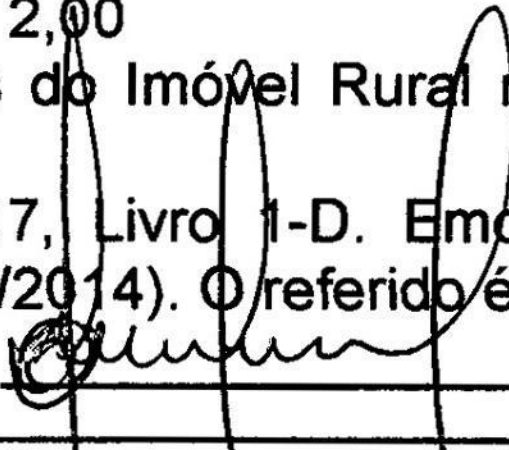
TERRA ROXA/PR, 27 DE JUNHO DE 2017.

DENOMINAÇÃO: FAZENDA CURUPAI.**LOCALIZAÇÃO:** GLEBA Nº 03, COLÔNIA "C", SERRA MARACAJÚ, TERRA ROXA/PR.

IMÓVEL RURAL: Lote nº 08-A, 09-A, 12, 13, 14 e 27-Uma Parte, da Gleba nº 03, Colônia "C", Serra Maracajú, com a área de 88.00 alqueires paulistas, situado neste município e comarca de Terra Roxa-PR, com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco inicial M-0, cravado na margem esquerda do Rio Paraná, entre os lotes nº 14/15, segue-se 1.135,00 metros az. 194°10'SO, confrontando com os lotes nº 15/16-Rem, até o marco M-1, cravado entre os lotes nº 16-Rem/14/20-A, defletindo à direita formando o vértice 1, segue-se 240,50 metros az. 284°10'NO, confrontando com o lote nº 20-A, até o marco M-2, cravado na beira de uma Estrada entre os lotes nº 20-A/13/14/27-Parte, defletindo a esquerda, formando o vértice 2, segue-se 410,00 metros pela estrada confrontando com os lotes nº 20-A/20, defletindo no marco M-3, cravado na beira da mesma estrada, formando o vértice com deflexão à direita o vértice 3, segue-se 1.030,00 metros az. 240°10'SO, confrontando com o lote nº 19 e Parte 27, até o marco M-4, cravado entre os lotes Parte 27/9-A/9, defletindo à direita, formando o vértice 4, segue-se 1.525,00 metros az. 330°18'NO, confrontando com os lotes nº 9/8, até o marco M-5, cravado na margem esquerda do Rio Paraná, entre os lotes nº 8/8-A, defletindo a direita, formando o vértice 5, segue-se finalmente pela margem esquerda do Rio e contra o curso da água por 2.100,00 metros em linha sinuosa com Terras do Estado de Mato Grosso do Sul, até o marco inicial, formando o vértice 3.

PROPRIETÁRIOS: **ANSELMO ROMANHA**, brasileiro, empresário, CI.RG nº 9.451.925-0-SSP-PR, CPF. nº 283.707.919-71, casado pelo regime de Separação Obrigatória de Bens com **SOLANGER RONSONI ROMANHA**, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, art. 258, parágrafo único, inciso I, do CCB, em 19/04/1980, residente e domiciliado na Rua Cascavel, nº 80, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 30,77% do imóvel; **SILVIO ROBERTO WOINARSKI TEIXEIRA**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 3.080.759-6-SSP-PR, CPF. nº 410.298.799-15, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com **SIRLENE RONSONI WOINARSKI TEIXEIRA**, CI.RG nº 851.253-SC, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 16/11/1984, residente e domiciliado na Av. Wilson Barth, nº 160, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 29,95% do imóvel; **JOÃO CARLOS RONSONI**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 3.302.220-4-SSP-PR, CPF. nº 476.160.919-20, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com **ROSILENE DE FÁTIMA RONSONI**, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 26/10/1984, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 314, Apto. 06, na cidade de São Miguel do Iguaçu-PR, cabendo-lhe o quinhão de 19,64% do imóvel; e **JOÃO RONSONI**, brasileiro, empresário, CI.RG. nº 153.012-SSP-SC, CPF nº 018.313.729-91, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens com **OLÉZIA MENEGALI RONSONI**, anterior a vigência da Lei Federal nº 6.515/77, em 22/12/1962, residente e domiciliado na Rua Farroupilha, nº 314, Apto.02, na cidade de São Miguel do Iguaçu/PR, cabendo-lhe o quinhão de 19,64% do imóvel.

REGISTRO ANTERIOR: M-1.684, livro 02-Registro Geral desta Serventia.**CCIR 2015/2016:** 721.182.025.305-8, área total 985,8112 ha, Mód. Fiscal 18,00 há, nº de módulos fiscais 54,7673, FMP (ha): 2,00**ITR:** Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural nº E924.39FB.A0D2.5E5D, exp. aos 28/04/2017, NIRF. 0.971.624-6;

Protocolo nº 59.508 de 01/06/2017, Livro 1-D. Emolumentos: R\$ 5,46 - VRC (30,00). Funrejus: R\$ 1,37 (25%, Lei 18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 27 de Junho de 2.017. Oficial de Registro  Marcelo Antônio Cavalli .-.-.-

AV-01-M-11.510. (Protocolo nº 60.421 de 28/12/2017, Livro 1-E). **IDENTIFICAÇÃO PESSOAL.** Nos termos do requerimento, por instrumento particular expedido aos 26/09/2017, instruído com os documentos necessários e que ficam arquivados nesta Serventia, procedo esta averbação para constar que o coproprietário Anselmo Romanha,

CONTINUA NO VERSO

MATRICULA
11.510

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE TERRA ROXA - PR

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 08.835-1

MATRICULA

11.510

FICHA

02

RUBRICA

18.415/2014). O referido é verdade e dou fé. Terra Roxa, 12 de Janeiro de 2018. Oficial de Registro Marcelo Antônio Cavalli

AV-07-M-11.510. (Protocolo nº 60.427 de 28/12/2017, Livro 1-E). **RETIFICAÇÃO DE ÁREA E CERTIFICAÇÃO DA POLIGONAL GEORREFERENCIADA.** Nos termos do requerimento datado de 07 de setembro de 2017, instruído com a planta e memorial descritivo elaborados pelo Engenheiro Agrimensor Augusto De Nadai - CREA 12731-D/PR, Código de credenciamento CHM, acompanhado de: **a)** Termo de Responsabilidade de que não houve alteração das divisas do imóvel registrado e que foram respeitados os direitos dos confrontantes, conforme anuência dos confrontantes; **b)** Certidão expedida pelo INCRA, datada de 05/09/2017, contendo a descrição minuciosa de que a poligonal referente ao memorial descritiva deste imóvel, não se sobrepunha, àquela data, a nenhuma outra poligonal constante de seu cadastro e que a execução foi efetuada em atendimento às especificações técnicas estabelecidas para o georreferenciamento de imóveis rurais; **c)** Certidão negativa de débitos relativos ao ITR (NIRF 0.971.624-6) e Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (721.182.025.305-8); **d)** Anotação de responsabilidade técnica - ART nº 20173179187-PR; com fundamento no art. 213, II, Lei 6.015/73, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi georreferenciado conforme normas técnicas para georreferenciamento de Imóveis Rurais estabelecidas pelo INCRA e em conformidade com o artigo 9º do Decreto Lei nº 4.449/2002 e na Lei 10.267/2001, com sua poligonal certificada pelo INCRA sob o código **4b500e51-f6d8-4957-b634-1091e9509bb1**, emitida em 05/09/2017, Sistema Geodésico de referência: SIRGAS 2000. **Área (Sistema Geodésico Local): 241,7148 ha.** Coordenadas: Latitude, longitude e altitude geodésicas. Perímetro (m): 6.494,68m. Azimutes: Azimutes geodésicos", **passando a ter a seguinte descrição:** O perímetro tem início no VÉRTICE: CHM-V-3050, (Longitude: -54°06'10,343", Latitude: -24°02'08,263" e Altitude: 224,0 m), deste segue confrontando com Lote nº 15, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 598,42 m, daí até o VÉRTICE: CHM-V-3051, (Longitude: -54°06'10,129", Latitude: -24°02'27,712" e Altitude: 240,0 m), deste segue confrontando com Lote nº 16-A, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 568,13 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3051, (Longitude: -54°06'09,926", Latitude: -24°02'46,176" e Altitude: 282,65 m), deste segue confrontando com Parte do Lote nº 27, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 363,54 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3053, (Longitude: -54°06'09,796", Latitude: -24°02'57,991" e Altitude: 282,34 m), deste segue confrontando com Lote nº 20, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 179°25' e Distância: 217,03 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3054, (Longitude: -54°06'09,718", Latitude: -24°03'05,045" e Altitude: 282,69 m), deste segue confrontando com Lote Rural nº 27-Parte (outra), 28-Parte e 28-A, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 237°55' e Distância: 1051,03 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3058, (Longitude: -54°06'41,239", Latitude: -24°03'23,185" e Altitude: 295,37 m), deste segue confrontando com Lote Rural nº 7, 8, 9, 10 e 11, da Gleba nº 03, da Colônia "C", Serra Maracaju, no Azimute: 320°48' e Distância: 1534,87 m, daí até o VÉRTICE: CHM-M-3059, (Longitude: -54°07'15,567", Latitude: -24°02'44,521" e Altitude: 229,54 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 60°57' e Distância: 385,96 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3091, (Longitude: -54°07'03,625", Latitude: -24°02'38,432" e Altitude: 224,1 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 58°07' e Distância: 456,59 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3092, (Longitude: -54°06'49,903", Latitude: -24°02'30,594" e Altitude: 223,96 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 50°40' e Distância: 204,88 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3093, (Longitude: -54°06'44,295", Latitude: -24°02'26,374" e Altitude: 224,97 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 59°34' e Distância: 604,98 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3094, (Longitude: -54°06'25,833", Latitude: -24°02'16,416" e Altitude: 224,1 m), deste segue confrontando com Rio Parana, no Azimute: 68°00' e Distância: 254,21 m, daí até o VÉRTICE: CHM-P-3095, (Longitude: -54°06'17,491", Latitude: -24°02'13,323" e Altitude:

CONTINUA NO VERSO

CNM 088351.2.0011510-40

MATRICULA
11.510

